



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

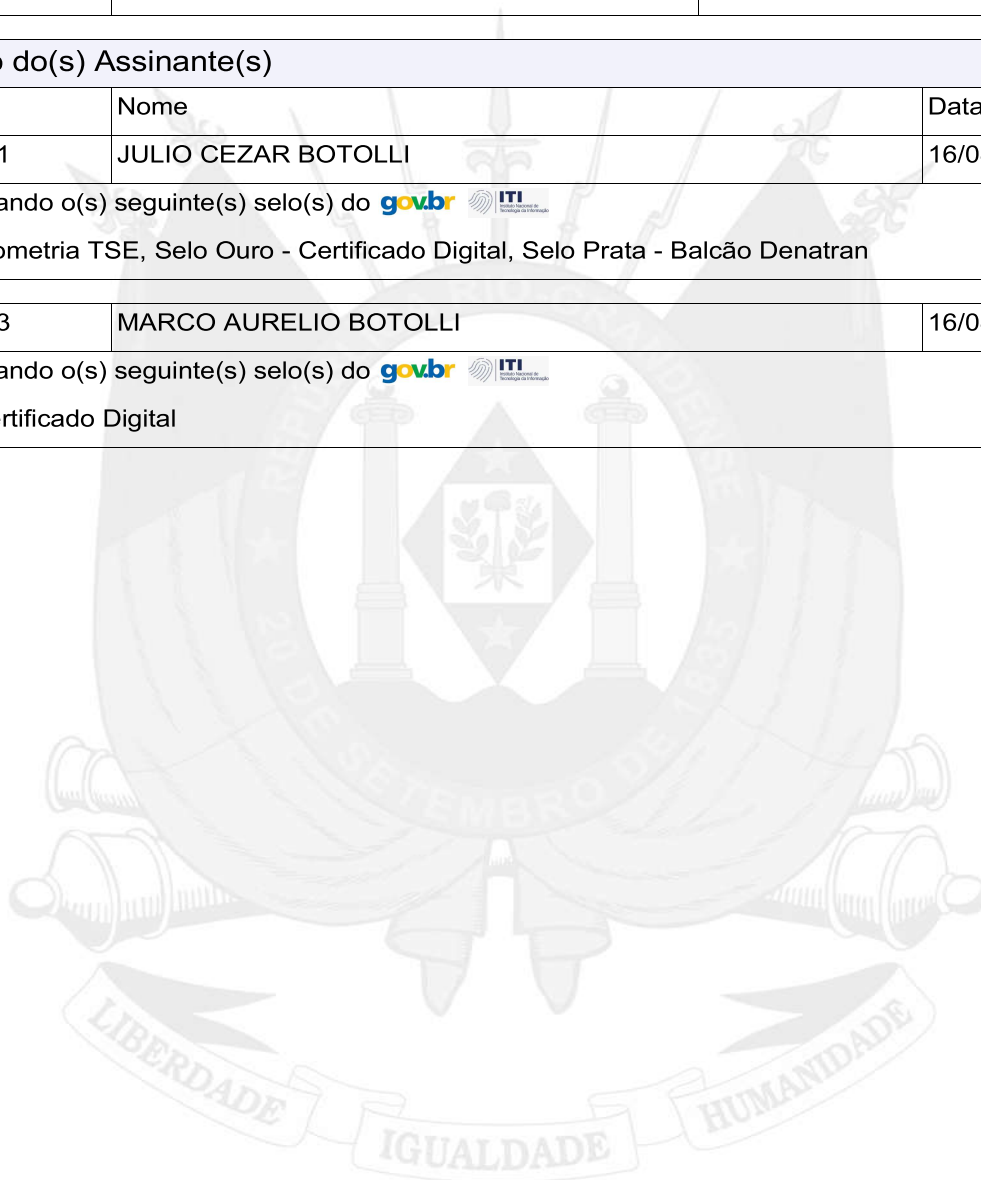
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/281.281-8	RSP2200637685	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
454.260.580-91	JULIO CEZAR BOTOLLI	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

407.647.700-63	MARCO AURELIO BOTOLLI	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8400936 em 22/08/2022 da Empresa M. A. BOTOLLI LTDA., CNPJ 03156129000181 e protocolo 222812818 - 16/08/2022. Autenticação: 5F70B94F8D866D45C32719C908181F18D2393B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/281.281-8 e o código de segurança iGT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

M. A. BOTOLLI LTDA. – NIRE 43204238825 – CNPJ 03.156.129/0001-81

Os infra-assinados , MARCO AURELIO BOTOLLI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens , empresário, nascido em 14/03/1964, CPF nº 407.647.700-63, Carteira de Identidade nº 2024037728 da SSP/RS, residente na Rua Santo Cristo, 459 Bairro Central em Santa Rosa RS CEP 98787.410, e JULIO CEZAR BOTOLLI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/09/1969, CPF nº 454.260.580-91, Carteira de Identidade nº 1034337574 da SSP/RS, residente a Rua Dr Eduardo Barreto Viana, 220 centro em Getulio Vargas RS CEP 99900.000 , sócios da sociedade limitada **M. A. BOTOLLI & CIA. LTDA.**, estabelecida na Av. Expedicionário Weber, 2627, Bairro Central em Santa Rosa RS, CEP 98787.290, inscrita no CNPJ 03.156.129/0001-81, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do RS sob nº 43204238825 em data de 17/05/1999 e ultima alteração contratual nº 8328966 em 21/06/2022, resolvem alterar seu contrato social sob as clausulas e condições seguintes:

Primeira – O sócio JULIO CEZAR BOTOLLI já qualificado no preambulo deste instrumento, retira-se da sociedade, cede e transfere por venda ao sócio MARCO AURELIO BOTOLLI já qualificado no preambulo acima quantia de 360.000 (Trezentas e sessenta mil) quotas que representa sua parte do capital social equivalente a 30% recebendo o valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) em moeda corrente nacional, com eventuais frutos, bonificações e demais direitos e obrigações as mesmas, dando plena e geral quitação dos valores recebidos.

Segunda - O capital social da sociedade permanece inalterado sendo de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) equivalente a 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas totalmente subscrito e integralizado e, após a sessão havida na clausula anterior fica assim distribuído ao atual sócio quotista.

MARCO AURELIO BOTOLLI fica com 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, pelo valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

Terceira – A sociedade será administrada individualmente pelo único sócio MARCO AURELIO BOTOLLI , com os poderes e atribuições de representar a mesma ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, sendo-lhe vedado fazer uso da firma, na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, em negócios estranhos ao objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal, sendo a responsabilidade do sócio único, limitado ao capital integralizado.

Paragrafo único- Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento do mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



Quarta – O sócio MARCO AURELIO BOTOLLI assume o Ativo e o Passivo da sociedade.

Quinta – O unico sócio MARCO AURELIO BOTOLLI, declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fe publica ou a propriedade.

Sexta – A partir desta data a empresa ora transforma seu registro de Empresa Limitada M. A. BOTOLLI & CIA. LTDA. em Sociedade Unipessoal Limitada M. A. BOTOLLI LTDA.

Setima – As demais clausulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Oitava – Em razão das modificações contratuais o único sócio resolve consolidar o Contrato Social passando a ter a seguinte redação.

NOME DA EMPRESA – M. A. BOTOLLI LTDA.

NIRE – 43204238825 - CNPJ 03.156.129/0001-81

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA UNIPESSOAL

MARCO AURELIO BOTOLLI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 14/03/1964, CPF nº 407.647.700-63, Carteira de Identidade nº 2024037728 da SSP/RS, residente na Rua Santo Cristo, 450 Bairro Central em Santa Rosa RS CEP 98787.410, único sócio da Sociedade Unipessoal Limitada, que gira sob o nome empresarial de M. A. BOTOLLI LTDA., com sede na Av. Expedicionario Weber, 26267 Bairro Central em Santa Rosa RS CEP 98787.290, inscrição no CNPJ nº 03.156.129/0001-81, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do RS nº 43204238825 em data de 17/05/1999 e ultima alteração nº 8328966 em 21/06/2022 resolve por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação.

Primeira – A sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de **M. A. BOTOLLI LTDA.**

Segunda – O objeto social será: COMERCIO A VAREJO DE: AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES, COMERCIO POR ATACADO DE : AUTOMOVEIS, CAMIONETAS, UTILITARIOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTRES, SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LANTERNAGEM OU



FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTE COMERCIAL DE: VEICULOS AUTOMOTORES, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO

Terceira – O endereço da sociedade é na Av. Expedicionário Weber, 2627, Bairro Central em Santa Rosa RS CEP 98787.290.

Quarta – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/04/1999.

Quinta – O capital da sociedade é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído ao único sócio.

O sócio MARCO AURELIO BOTOLLI fica com 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos reais).

Sexta – O único sócio administrador terá direito a uma retirada a título de pró-labore a ser fixado.

Setima – A sociedade será administrada individualmente pelo sócio MARCO AURELIO BOTOLLI com os poderes e atribuições de representar a mesma, ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, sendo-lhes vedado fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal, sendo a responsabilidade do único sócio, limitado ao capital integralizado.

Paragrafo Único – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Oitava – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e o de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros e perdas apurados..

Nona – Falecendo ou interditado o unico sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, no prazo maximo de 60 (sessenta) dias para essa finalidade.



Décima – O único sócio administrador MARCO AURELIO BOTOLLI declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima primeira – Os casos omissos serão tratados pelo que regula a legislação prevista no Código Civil vigente

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em via única, para que produza seus efeitos legais.

Santa Rosa, 15 de Agosto de 2022

MARCO AURELIO BOTOLLI

JULIO CEZAR BOTOLLI





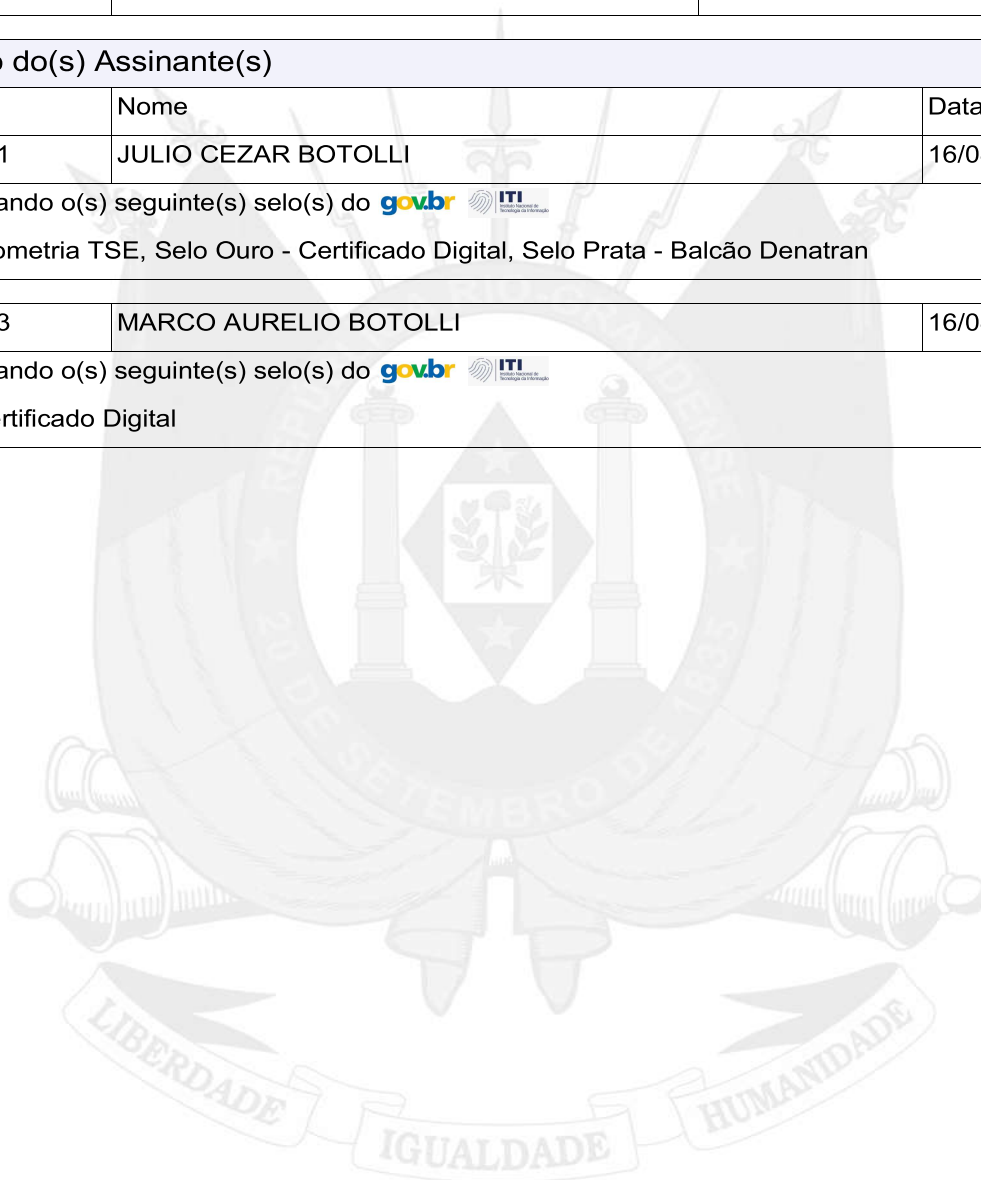
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/281.281-8	RSP2200637685	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
454.260.580-91	JULIO CEZAR BOTOLLI	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
407.647.700-63	MARCO AURELIO BOTOLLI	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8400936 em 22/08/2022 da Empresa M. A. BOTOLLI LTDA., CNPJ 03156129000181 e protocolo 222812818 - 16/08/2022. Autenticação: 5F70B94F8D866D45C32719C908181F18D2393B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/281.281-8 e o código de segurança iGT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M. A. BOTOLLI LTDA., de CNPJ 03.156.129/0001-81 e protocolado sob o número 22/281.281-8 em 16/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8400936, em 22/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MONICA DA SILVA SOUTO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
454.260.580-91	JULIO CEZAR BOTOLLI	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
407.647.700-63	MARCO AURELIO BOTOLLI	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
454.260.580-91	JULIO CEZAR BOTOLLI	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
407.647.700-63	MARCO AURELIO BOTOLLI	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/08/2022



Documento assinado eletronicamente por MONICA DA SILVA SOUTO, Servidor(a) Público(a), em 22/08/2022, às 15:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/281.281-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8400936 em 22/08/2022 da Empresa M. A. BOTOLLI LTDA., CNPJ 03156129000181 e protocolo 222812818 - 16/08/2022. Autenticação: 5F70B94F8D866D45C32719C908181F18D2393B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/281.281-8 e o código de segurança iGT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

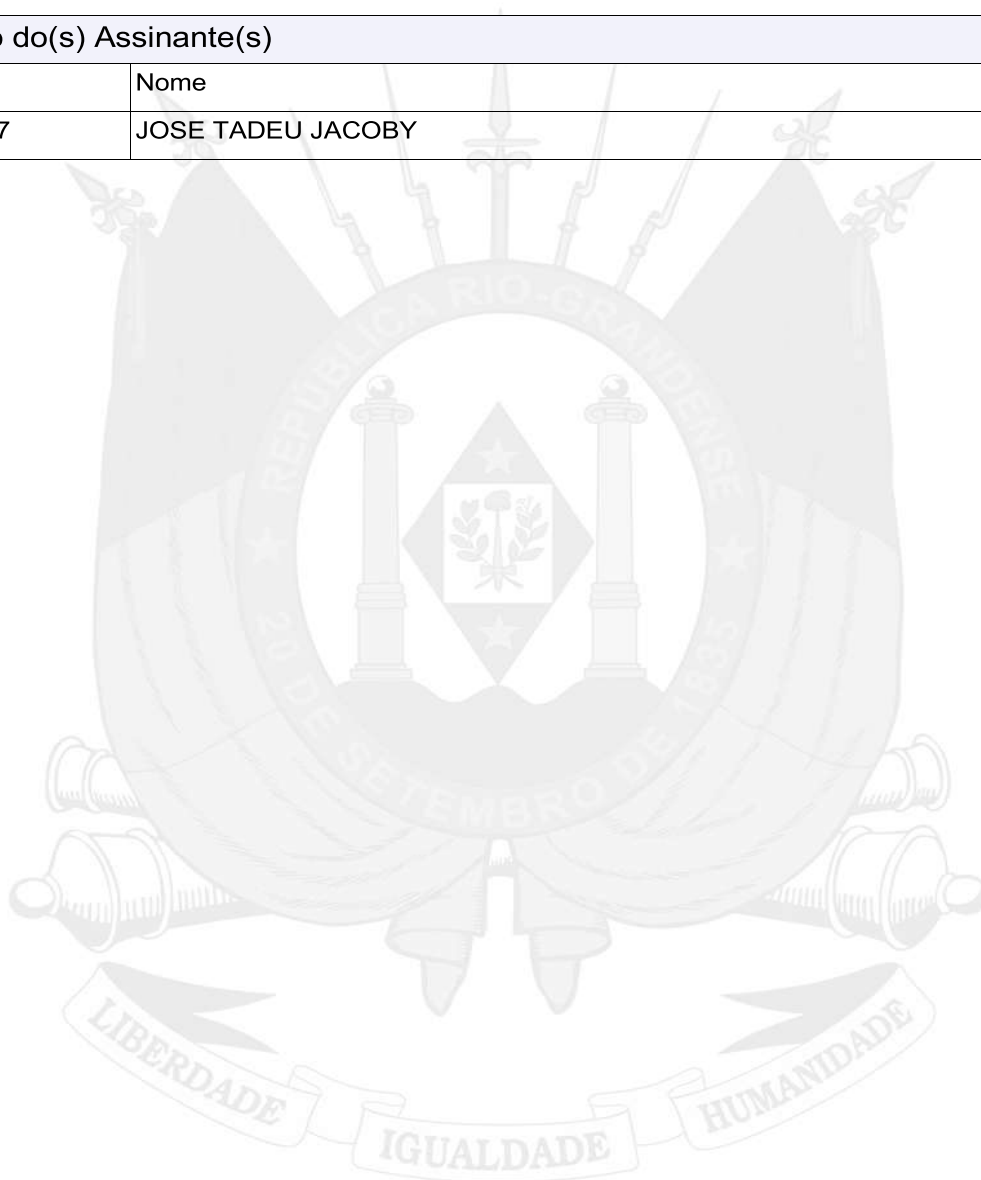


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 22 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8400936 em 22/08/2022 da Empresa M. A. BOTOLLI LTDA., CNPJ 03156129000181 e protocolo 222812818 - 16/08/2022. Autenticação: 5F70B94F8D866D45C32719C908181F18D2393B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/281.281-8 e o código de segurança iGT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL